



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

Decreto Nº 31 / 2025 – LEI Nº 2507

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

O prefeito municipal de MINAS NOVAS no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE MINAS NOVAS para o exercício de 2025

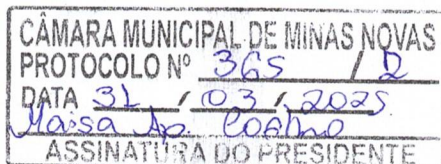
Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
08.01.02.12.365.0024.2080	31900000	94	04	254200	676,08
08.01.03.12.361.0020.2090	31900000	94	04	150000	4.863,98
08.01.07.12.122.0045.2102	31900000	94	11	150000	168,67
09.01.03.10.301.0010.2113	31900000	94	04	150000	366,95
09.01.04.10.301.0014.2115	31900000	94	04	160000	1.880,05
09.01.04.10.301.0014.2117	31900000	94	04	150000	2.922,45
09.01.11.10.305.0017.2151	31900000	94	04	150000	1.385,36
Total:					12.263,54

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de março de 2025

ALESSANDRO MOTA BARBOSA

Prefeito Municipal



À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31 / 03 / 2025
João Paulo Barreiro
PRESIDENTE